

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV., e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar nº 80/2010,

Considerando a necessidade da contratação de serviços de diárias de limpeza predial para atendimento das necessidades do instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa SONIA MARIA CANDIDA DOS SANTOS 05368382839, inscrita no CNPJ nº 34.091.144/0001-12, pelo valor global de R\$ 16.640,00, pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SONIA MARIA CANDIDA DOS SANTOS 05368382839**, inscrita no CNPJ nº **34.091.144/0001-12**, para o fornecimento de diárias de limpeza predial das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV, pelo valor global de **R\$ 16.640,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 meses.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 26 de agosto de 2024.



Cléber Luís Braga
Diretor Presidente